DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: VI - Edição Nº 1172 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO 2
PORTARIAS 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
PODER LEGISLATIVO 5
PORTARIAS 5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: VI - Edição Nº 1172 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIO Nº09/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIO Nº09/2026

FABIO BRUNO GURGEL BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em face de Processo Seletivo para Estágio nº 01/2026, **RESOLVE CONVOCAR.**

Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo para Estágio Edital nº 01/2026, abaixo indicado, devendo apresentar a documentação constante no Edital inicial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, sob pena da perda do direito à vaga;

PSICOLOGIA

03º LAWANE AZEVEDO RODRIGUES

. Deverá providenciar a documentação e apresentar na prefeitura para ser encaminhado ao CIEE para emissão do Termo de Compromisso de Estágio.

Itaporanga (SP), 20 de outubro de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 30/11/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

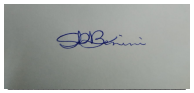
A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES , nº 1060, Bairro CENTRO, CEP 18480063,

ITAPORANGA/SP



SIMONE C. ROTELLI LEME BENINI
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y000227-1	EUJ7126	15/10/2026	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/11/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 20/10/2026	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y000230-1	TIR0H75	16/10/2026	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/11/2026
Y000224-1	SWR6E84	15/10/2026	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/11/2026
Y000229-1	GFY8882	16/10/2026	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/11/2026
N005249-1	MWE8382	16/10/2026	19:16	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/11/2026
N005250-1	MWE8382	16/10/2026	19:16	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	30/11/2026
N005251-1	MWE8382	16/10/2026	19:16	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	30/11/2026
N005242-1	FCB9D19	16/10/2026	09:48	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/11/2026
N005258-1	QPI5B94	17/10/2026	15:17	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/11/2026
Y000225-1	FGZ6D26	15/10/2026	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/11/2026
N005252-1	NDT1I47	16/10/2026	21:22	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/11/2026
N005259-1	DGK5257	17/10/2026	16:13	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/11/2026
N005263-1	BWJ2F81	17/10/2026	16:54	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/11/2026
N005266-1	FXO5E74	19/10/2026	09:08	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	30/11/2026
N005267-1	CQC1C17	19/10/2026	09:22	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/11/2026
N005254-1	FEJ0D52	17/10/2026	10:01	162, VII	774-92	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CURSOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS	30/11/2026
N005255-1	FEJ0D52	17/10/2026	10:01	164-162VII	778-12	PERMITIR POSSE E CONDUÇÃO DO VEÍCULO POR PESSOA SEM POSSUIR CURSOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS	30/11/2026
N005265-1	EGD4D31	18/10/2026	23:05	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	30/11/2026
N005260-1	DUO5A52	17/10/2026	15:48	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/11/2026
Y000226-1	FEI7J39	15/10/2026	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/11/2026
N005243-1	JBN2F40	16/10/2026	10:11	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/11/2026
Y000228-1	AZS5D34	16/10/2026	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/11/2026
N005244-1	EDI6H73	16/10/2026	10:51	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/11/2026
N005247-1	AAM8I33	16/10/2026	13:48	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/11/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 20/10/2026 | Páginas: 2/2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: VI - Edição Nº 1172 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 314 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 314 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre lotação de servidor que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica o servidor **Paulo Sergio Costa**, RG: 24.6xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 20 de outubro de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no DOE-M em 20/10/2026.

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Retificação de Edital
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2026 Registro de Preço 065/2026.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, SACOS DE 25 KG PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.
Ficam retificadas as datas e o Edital conforme documento em anexo ao edital.
Retirada: www.itaporanga.sp.gov.br e Portal - Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) - www.bll.org.br.
Informações: Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP – Rua Pedro Alcântara de Moraes, 1060 – segunda a sexta-feira (07h30min até 11h30min e 13h até 17h).
Cadastramento das propostas: Do dia 21/10/2026 às 07h30min do dia 04/11/2026.
Abertura e julgamento das propostas: Das 07h31min do dia 04/11/2026 às 07h59min do dia 04/11/2026.
Início da sessão de disputa de preços: Às 08h do dia 04/11/2026.
Recebimento da proposta readequada e documentos de habilitação: Em até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo sistema BLL.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Extrato de Decisão
Termo de Dispensa Eletrônica n° 044/2026, Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de computador para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
O Prefeito Municipal de Itaporanga/SP torna público o deferimento do pedido de extinção consensual da contratação com a empresa BELMONT SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 69.064.828/0001-00, formalizada pela Nota de Empenho nº 7083/26, com fundamento no art. 138, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante formalização de termo nos autos.
Determinou-se a convocação das empresas remanescentes, na ordem

de classificação, inicialmente nas mesmas condições propostas pela vencedora. Não havendo aceitação, proceder-se-á à negociação e, frustrada esta, à contratação nas condições das propostas finais das remanescentes, respeitados a ordem classificatória, o valor estimado e os demais requisitos legais, conforme o art. 90, §§ 2º, 4º e 7º, da Lei nº 14.133/2021. Município de Itaporanga/SP, 20 de outubro de 2026.

Termo de Autorização, Adjudicação e Homologação.
Termo de Dispensa Eletrônica n° 046/2026, Art. 75, VIII, Lei nº 14.133/2021.
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Locação Mensal de 01 (um) Ventilador Pulmonar para Ambulância UTI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Itaporanga/SP".
Fica autorizado e adjudicado o objeto a empresa EQAT SOLUÇÕES HOSPITAL LTDA CNPJ: 31.614.778/0001-14, sendo o valor estimado de R$ 7.500,00 (setem mil e quinhentos reais) e homologado o Processo Licitatório de acordo com Art. 71 da Lei 14.133/21.
Município de Itaporanga/SP, 20 de outubro de 2026.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS

Portaria 35 de 19/10/2026
Dispõe sobre a concessão de férias à servidora efetivo da Câmara.
A íntegra deste ato encontra-se à disposição na Câmara Municipal de Itaporanga e no endereço https://sapl.itaporanga.sp.leg.br/norma/1990

Portaria 36 de 19/10/2026
Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo da Câmara.
A íntegra deste ato encontra-se à disposição na Câmara Municipal de Itaporanga e no endereço https://sapl.itaporanga.sp.leg.br/norma/1991

Portaria 37 de 19/10/2026
Dispõe sobre a concessão de férias à servidora efetivo da Câmara.
A íntegra deste ato encontra-se à disposição na Câmara Municipal de Itaporanga e no endereço https://sapl.itaporanga.sp.leg.br/norma/1992

Assinado por: VALTER PEDRO DE ALMEIDA:00722409974 (00722409974)
Data: 20/10/2026 16:24:59